

CARTA ABERTA DE APOIO A MUDANÇA DA LEI ATUAL SOBRE MIGRAÇÕES

As entidades e coletivos que assinam este documento expressam o seu apoio por uma reforma urgente da legislação migratória vigente no Brasil. Nesse sentido, vemos como positivo o novo anteprojeto de lei de migrações apresentado em agosto ao Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo por uma Comissão de Especialistas designada pela Secretaria Nacional de Justiça. Este texto traz, em seu espírito, a mudança necessária para que migrar passe a ser considerado um direito no Brasil.

Com este passo, o Brasil sinaliza disposição de desconstruir um dos principais legados deixados pela ditadura militar: o Estatuto do Estrangeiro. Tal lei, datada de 1980 e que até hoje regula as políticas migratórias do país, parte do pressuposto de que as migrações representam um risco à segurança nacional e ao trabalhador brasileiro. Trata-se de uma legislação inconstitucional e contrária aos direitos humanos.

Os esforços realizados, nos últimos anos, para garantir direitos aos migrantes se deram por meio da criação de exceções à legislação que continuam aquém dos desafios existentes. A questão migratória é atualmente regulada por uma multiplicidade de instituições estatais, de forma fragmentada. Os procedimentos de solicitação de visto ou residência, essenciais para a garantia de direitos, são lentos, pouco transparentes e oferecem ampla margem de discricionariedade às autoridades, o que abre espaço para o tratamento discriminatório. Essa situação mantém e agrava a situação de vulnerabilidade dos imigrantes.

Constitui uma dívida histórica do Brasil a consolidação de uma política integral de Estado para as migrações, coerente com a busca de uma sociedade justa, livre e democrática, que parta de um paradigma de respeito aos direitos humanos e do reconhecimento da contribuição cultural, social e econômica dos imigrantes para o país. O primeiro passo nesse sentido deve ser a revogação do Estatuto do Estrangeiro e a adoção de uma nova Lei de Migrações norteada pelos seguintes princípios fundamentais:

1. A garantia dos direitos humanos das pessoas migrantes, sem discriminação de nenhum tipo e independente da situação migratória.
2. O estabelecimento de procedimentos de regularização migratória rápidos, efetivos e acessíveis como uma obrigação do Estado e um direito do imigrante.
3. A não criminalização das migrações, incluindo o princípio de não detenção do imigrante por razões vinculadas à sua situação migratória.
4. O controle judicial e o acesso dos imigrantes a recursos efetivos sobre todas as decisões do poder público que possam gerar vulneração de seus direitos.
5. A criação de uma instituição nacional autônoma, com um corpo profissional permanente e especializado e mecanismos de supervisão e controle social, responsável pela aplicação da lei.

Consideramos que este é o espírito de que está imbuído o anteprojeto de lei elaborado pela Comissão de Especialistas, razão pela qual nos encontramos diante de uma oportunidade única de avançar nessa matéria. Assim, instamos às autoridades responsáveis do Poder Executivo que realizem todos os esforços necessários a fim de que o anteprojeto, mantidas as suas diretrizes fundamentais, seja apresentado ao Congresso Nacional antes do final da atual gestão.

Adesões Institucionais

Articulação do Movimento Estudantil de Relações Internacionais –AMERI
Associação Antônio Vieira
Caritas Arquidiocesana de São Paulo - Centro de Acolhida para Refugiados
Casa Latino Americana de Curitiba – CASLA
Casa Lusófona / Casa Agostinho da Silva
Centro de Apoio e Pastoral do Migrante - CAMI
Centro de Derechos Humanos Fray Matías de Córdova (México)
Centro de Documentación en Derechos Humanos “Segundo Montes Mozo S.J.” (Ecuador)
Centro de Estudios Legales y Sociales (Argentina)
Centro de Referência em Direitos Humanos - Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB)
Centro Scalabriniano de promoção ao migrante - CESPROM
Centro Zanmi - Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados
Clínica Jurídica Derechos de Inmigrantes y Refugiados UBA - CAREF - CELS (Argentina)
Clínica Jurídica Migrantes y Refugiados / Centro de DH de la Universidad Diego Portales (Chile)
Coletivo de Extensão Universitária Educar para o Mundo - IRI/USP
Coletivo Feminino Plural - Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos/RS
Comisión de Apoyo a Migrantes y Refugiados - CAREF (Argentina)
Comissão de Direitos dos Refugiados e Migrantes da Ordem dos Advogados do Brasil -PR
Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo
Conectas Direitos Humanos
Derechos Humanos Integrales en Acción, A.C. (México)
Dignitatis - Assessoria Técnica Popular
Diretório Livre do Direito (DLD) da Universidade Federal de Santa Maria
Escola de Direitos Humanos
Escola Nacional da Magistratura - AJURIS, Porto Alegre
GAIRE – SAJU - Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados - UFRGS
GEMIGRA - Grupo de Estudos em Políticas Migratórias e Direitos Humanos – UCPEL
Grupo de investigaciones sobre migraciones africanas - Facultad de Ciencias Naturales y Museo de la Universidad Nacional de La Plata (Argentina)
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE
Instituto Equit - Gênero, Economia e Cidadania
Laboratório de Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - LADIH/UFRJ
Levante Popular da Juventude
MIGRAIDH - Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e Mobilidade Humana Int. da UFSM
Missão Paz
Pastoral Do Migrante Arquidiocese Do Rio De Janeiro
Patronato INCA/CGIL
Plataforma Interamericana de Derechos Humanos, Democracia y Desarrollo (PIDHDD Regional)
Presença da América Latina-PAL
Programa de Migración y Asilo del Centro de Justicia y Derechos Humanos – UNLa (Argentina)
Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM
Universidad Centroamericana José Simeón Cañas (El Salvador)

Adesões Individuais

Brenda Canelo - Antropóloga, UBA / CONICET (Argentina)
Clara Politi - Representante dos Imigrantes no Conselho Participativo Municipal Sub Pinheiros
Deo Campos Dutra - Doutorando em Direito pela Puc- Rio e pela Universidade Paris X
Fábio Balestro Floriano - Assessor Internacional do Governador do RS
Foster Brown – jornalista
Giuliana Redin – Prof. de Relações Internacionais e PPGD da UFSM
Gonzalo Berron - FES
Jânia Saldanha - UFSM
Marcelo Cattoni – Prof. Associado da Faculdade de Direito da UFMG
Michelle Rattón Sanchez Badin – Prof. Escola de Direito de SP da FGV
Rogerio Dultra dos Santos – Prof. Adjunto da Faculdade de Direito da UFF

16 de outubro de 2014

Esta carta segue aberta a adesões no e-mail raisa.cetra@conectas.org